



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
A Casa da Cidadania

**INDICAÇÃO Nº 05/2024**

Senhor Presidente,

**Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim Santos, a necessidade de se realizar a criação de uma casa de apoio ao idoso na sede do município.**

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim, a necessidade de se realizar a criação de uma casa de apoio ao idoso na sede do município.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário nesse Município, a criação de uma casa de apoio ao idoso na sede do município.

O estatuto do idoso, prevê a obrigação do Poder Público, família, comunidade e da sociedade, assegurar ao idoso, com prioridade, a efetivação dos seus direitos. Ofertando condições dignas aos idosos que estão sem família ou aqueles que têm, mas estão em vulnerabilidade, um lugar aconchegante para serem acolhidos, além de assegurar a convivências com os familiares, também vai garantir a proteção integral, promover o acesso a benefícios, programas e políticas públicas setoriais.

Por considerar relevante a reivindicação apresentada, solicito a aprovação dos senhores Vereadores a esta indicação.

Câmara de Barro Alto/BA, 04 de abril de 2024.

Carlos Luciano Novais de Souza  
VEREADOR